



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG

DECRETO Nº 791 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Foi publicado no Quadro
de Aviso dessa prefeitura

em 10/02/2021

Assinatura

Fixa obrigação aos contribuintes no preenchimento da
Guia de Informações para o ITBI

Prefeito de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em respeito a Lei Complementar nº 50, de 17 de janeiro de 2004

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para o preenchimento da Guia de Informações para o ITBI.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no art. 37 da CRFB, na busca pela melhor entrega do serviço ao cidadão.

DECRETA:

Art. 1º Caberá ao contribuinte, informar de forma completa e precisa, todas as informações na Guia de Informações para o pagamento do ITBI, em modelo fornecida pelo Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas.

Parágrafo único. O contribuinte obrigatoriamente deverá preencher os dados de todos os adquirentes bem como dos vendedores, sendo:

I – Adquirente: nome completo, CPF, Identidade, qualificação completa, endereço.

II – Vendedor: nome completo, CPF, Identidade, qualificação completa, endereço.

III – Dados do imóvel que será negociado, incluindo número de matrícula e identificador no cadastro imobiliário.

Art. 2º As guias de informação que forem preenchidas sem todas as informações constantes no art. 1º serão devolvidas sem análise.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, 10 de fevereiro de 2021.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
Prefeito Municipal